

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 002 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04010002/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a A contratação de empresa especializada em locação de softwares: licitação, contabilidade, portal da transparência, orçamento, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento para o uso das rotinas diárias visando atender as necessidades administrativa, contábil e financeira da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN , pelo valor de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Eloi de Souza/RN, em 04 de Janeiro de 2019

JEFFERSON ARAUJO FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 5B910E2F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 31 de Janeiro de 2019. Edição 0560.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>